



PORTARIA SEME Nº 55/2021

DEFINE O RETORNO PRESENCIAL/HÍBRIDO COM ESCALONAMENTO PARA TODA EQUIPE DISCENTE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVACQUA, A PARTIR DO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

Considerando o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando o Decreto nº 4905-R, de 12 de junho de 2021, que altera o decreto nº 4727-R, de 12 de setembro de 2020 e dá outras providências;

Considerando a Portaria conjunta SESA/SEDU Nº 04-R, de 12 de junho de 2021, que revoga a Portaria Conjunta SESA/SEDU nº 02-R, de 17 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Municipal nº 136, de 18 de junho de 2021, que estabelece o retorno das aulas presenciais no município de Atílio Vivacqua.

Resolve:

Art. 1º - A partir do dia 01 de setembro de 2021, fica determinado o retorno presencial/híbrido com escalonamento da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O retorno presencial é facultativo para estudantes com comorbidade ou deficiências, que poderão optar pela continuidade das atividades não presenciais por meio



de suas famílias/responsáveis, manifestando-se através de documento disponibilizado pelas Unidades de Ensino.

Art. 3º - A partir do dia 01 de setembro do corrente ano estará suspensa a opção de atendimento exclusivamente remoto, passando a ser computada a frequência diária.

Art. 4º - Caberá a cada unidade de ensino da Rede Municipal divulgar as novas regras definidas nesta portaria.

Art. 5º - Os casos omissos por parte das famílias/responsáveis serão resolvidos pela Unidade de Ensino, Setor Multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Tutelar.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua- ES, 09 de Agosto de 2021.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO